

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0837 / 2003

DE

2003

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0837 / 2003

DE

27/11/2003

PROMOVENTE:

VEREADOR

MILTON LEITE

EMENTA:

* DENOMINA DE JOSÉ PEREIRA SOBRINHO, A VIELA SETE,
EXISTENTE NO JARDIM CAÇARA, DISTRITO DO JARDIM ÂNGELA.*

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 10/01/2005

Viviane F.B.

VIVIANE FERREIRA
CHEFE DE SEÇÃO
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete Vereador Milton Leite

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 27 NOV 2003
Constituição de Projeto de Lei Nº
Pol. Urb. Múltiplos Usos.
Educação, Cult. e Esporte
Finanças e Orçamento
O SI NTF

Folha nº 04 do proc.
Nº 837 de 03
Adelina Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

01 - PL
01-0837/2003

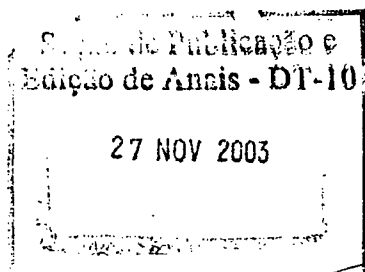
*Denomina de José Pereira
Sobrinho, a Viela Sete,
existente no Jardim Caiçara,
Distrito do Jardim Ângela*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado José Pereira Sobrinho, o logradouro público, conhecido como "Viela Sete", com início na altura do nº 318 da Rua Vasco de Quevedo e término na Rua Dr. Nesralla Rubenz altura do nº 429, no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Sala das Sessões, 17 de novembro de 2003.

Milton Leite
Vereador

CMSP - ATM
-27-Nov-2003 15:16:00/356

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)

sob nº 207 e folha de informação sob nº

02 03/12/03 a(Adelina Cicone)

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	02	do proc.
Nº	837	de 03

Adm. Câmara - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei visa denominar Viela José Ferreira Sobrinho, o logradouro público conhecido como Viela Sete, com início na altura do nº 318 da Rua Vasco de Quevedo e termino na Rua Dr. Nesralla Rubez nº 429, no Jardim Caiçara.

Natural da Cidade de Jaicos, Estado de Piauí, José Pereira Sobrinho, nasceu em 30 de janeiro de 1944, filho de Conrada Chavelina de Souza.

Foi casado com Luiza Hilda de Souza (falecida) e deixou quatro filhos: Fernando, Fernanda, Fábio e Flávio.

Foi um homem simples, do qual exerceu a profissão de mecânico de manutenção com muita dignidade, conquistou a simpatia e o respeito de inúmeros vizinhos do bairro.

José assumiu a Presidência da Sociedade Amigos Unidos do Caiçara, no dia 17 de dezembro de 1978 até 22 de julho de 1984, do qual permaneceu durante 06(seis) anos, onde apartir daquele ano, passou a atuar mais firmemente junto à comunidade, à frente da Comissão Reivindicatória da Sociedade Amigos de Bairro. Essa Comissão participou de debates e reuniões com autoridade de todas as áreas em busca de solução para os problemas do Bairro, entre outros os de segurança e falta de áreas públicas adequadas a praticas de esportes. Muitos frutos nasceram desse trabalho junto à comunidade do Bairro.



Câmara Municipal de São Paulo

A denominação que ora pretendemos dar, se faz necessária por dois motivos: o primeiro, sem dúvida é prestar uma justa homenagem a um trabalhador que se dedicou, e colaborou para o crescimento do Bairro, e o segundo, é de ordem prática uma vez que a Viela Sete, não consta de nenhum guia, o que dificulta e muito o recebimento por parte de seus moradores, de cartas, contas, carnes do IPTU, encomendas e demais atividades, das quais dependem basicamente do serviço de Correios e Telégrafos.

Homem dedicado à família e as causas comunitárias, José merece, de acordo com os integrantes da comunidade a qual pertenceu, ter seu nome vinculado a um logradouro público como forma de homenagem póstuma.

José Pereira Sobrinho, faleceu no dia 28 de maio de 1997, cercado de seus familiares e inúmeros amigos.

Amigo de todos que com ele tiveram o privilégio de conviver, foi um homem que merece todas as homenagens que puderem lhe render. Construíram uma vida e uma estória apoiada em atos de coragem, sabedoria, humildade, dignidade e fraternidade.

Para tanto, conto com o imprescindível apoio de meus nobres pares, para aprovar o mais breve possível esta reivindicação que nada mais é do que um direito que toda a comunidade aguarda e merece.

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS

29.º SUBDISTRITO - SANTO AMARO - SÃO PAULO - SP

José Alceii Lopes

OFICIAL / TABELIÃO - TITULAR

João Carlos de Souza Vieira

OFICIAL / TABELIÃO - SUBSTITUTO



Folha nº 24 do proc.
Nº 837 de 23

Adm. Cione - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-165 de registro de óbitos, às fls. 076V, sob número 105831, consta que no dia três de junho de mil novecentos e noventa e sete, está registrado o óbito de JOSE PEREIRA SOBRINHO, falecido no dia vinte e oito de maio de mil novecentos e noventa e sete (28/05/1997), às quatro horas e dez minutos, no Hospital Alvorada, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, mecânico de manutenção, viúvo, com 53 anos de idade, natural Jaicos - PI.

Filho de CONRADA CHAVELINA DE SOUZA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. ANTONIO CESAR NOGUEIRA PANEZZA - CRM 46.053, que deu como causa da morte: choque miocárdico.

O sepultamento foi realizado no cemitério Campo Grande, local.

Foi declarante MARIA ODETE DE SOUSA - RG. 7.701.755-SP, montadora, residente a rua Isabel Aguiar de Campos, 37-C, Grajaú.

OBSERVAÇÕES: Era viúvo por óbito de LUZIA HILDA DE SOUZA, com quem deixou os filhos: FERNANDO e FERNANDA, maiores e FABIO e FLAVIO, menores de idade. Faleceu ab-intestato, deixando bens, era eleitor.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81. O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 04 de junho de 1997.

Alexandre Simões Alvim
Escrevente autorizado

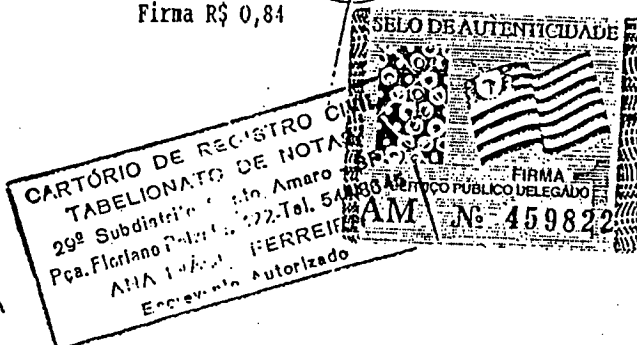
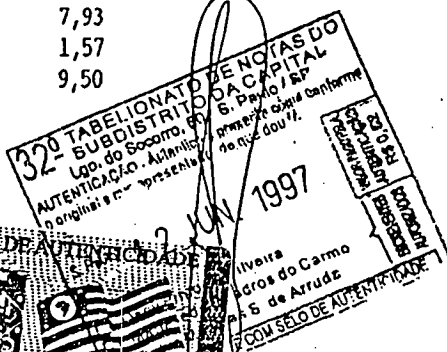
Reconheço a firma supra de Alexandre Simões Alvim e dou fé.

29º Sub.Sto. Amaro-Capital-SP, 04/06/1997.
Em testemunho, da verdade.

válido somente com selo de autenticidade
Firma R\$ 0,84

Valor cobrado por esta certidão

Ao serventuario.	R\$	7,93
Ao IPESP.	R\$	1,57
TOTAL.	R\$	9,50





Folha nº 06 do proc.

Nº 837-70203

Ademir Cícero - Adv. Parlamentar

Av. 100.406

COSTA DO MARFIM

VJELA 05

ALVARES

VJELA 06

SERAFIM

DIEGO RIVERA

LA CONDOMINE

SERAFIM

ALVARES

GASPAR FROSS MACHADO

RAUL LINO

DIEGO DE SILOÉ

VJELA 01

LEONOR

VJELA 02

TELES

VJELA 04

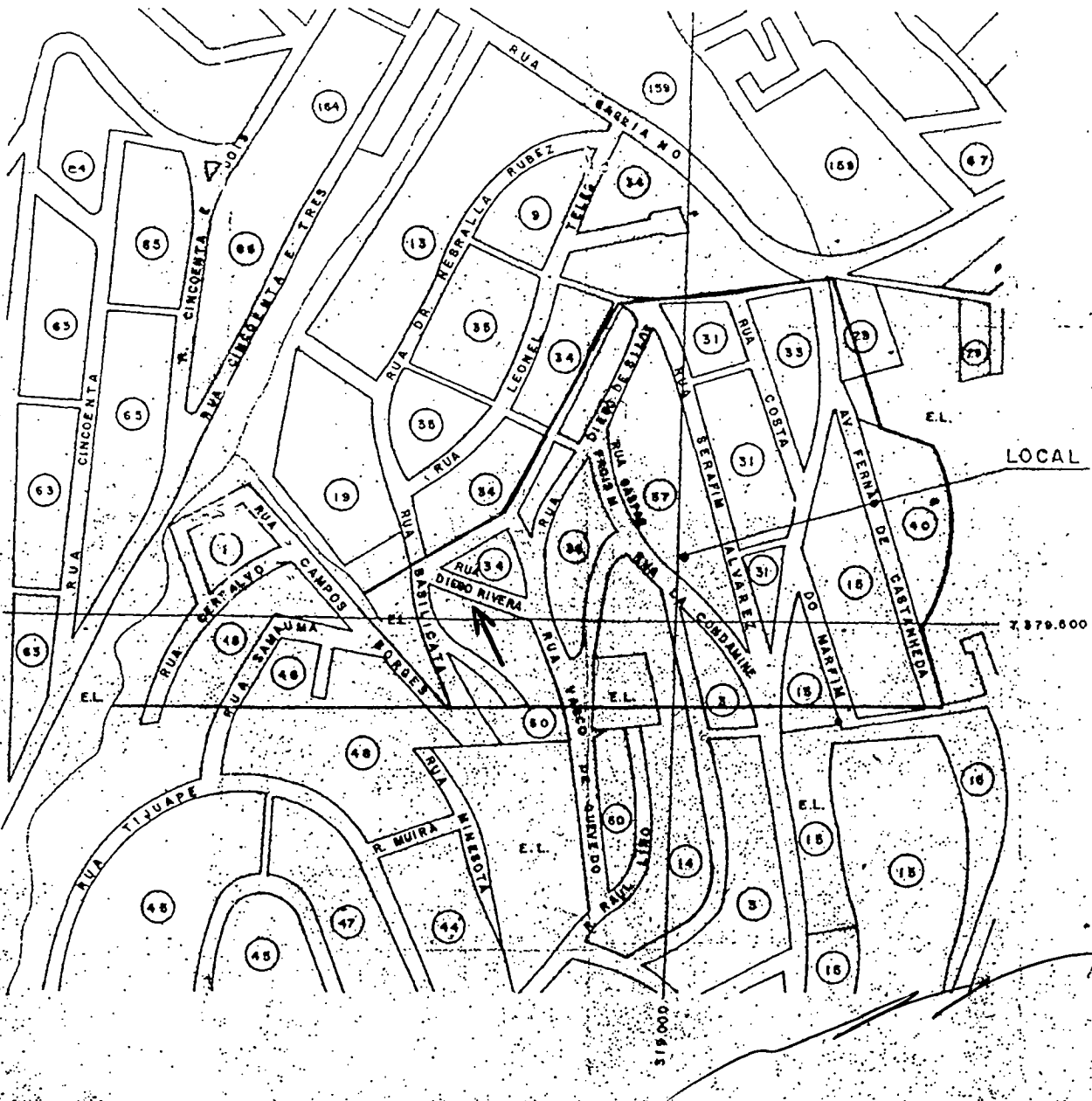
VASCO DE QUEVEDO

DR. NERALLA RUBE

CAMPOS BORGES

SITUAÇÃO

MOC-23442





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

08

do processo n° 01-837

de 20 03 03 12 03

(a)

00

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Ao Senhor Assessor Chefe:
Sobre o assunto nada consta.
EM 03/12/03

INÁCIO VEIGA
Of. Legislativo-RF. 11.132 na
Coordenação do Setor Administrativo
ATM

A Com. de Const. e Justiça

11 / 12 / 03

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg.
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12.12.03 às 17:20 h

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário

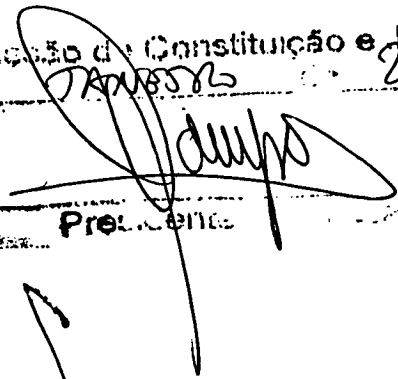
.....obtido nas datas documento e para a informação, rubricado

..... nº rubricado

m3

Ao Nobre ... ANTONIO PAES - BARALHO -
para relatar

... Comissão de Constituição e Justiça
Em 09 de ABRIL de 2009


Presidente

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 209

Em 05.02.09

(a)

Carlos Roberto da Silva
Secretário

11.130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	09	do
Processo	837/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg. 11130		

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0837/2003, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Vielas José Pereira Sobrinho) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Vielas) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 837/2003 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 26/04/04.

VEREADOR AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

26/04/04
Presidente

IF0837-03

À
SGP-23
SEM EFEITO

Carlos Roberto da Silva
Secretário
SEM EFEITO
11.130

SEGUE, juntado, nesta data,
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº
Em 28/04/10

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 1024 do
Processo 837/2003
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

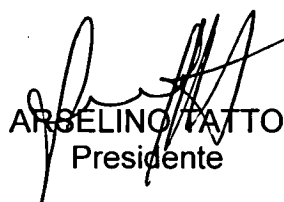
São Paulo, 16 de abril de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 040/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 837/2003, de autoria do Vereador Milton Leite – que denomina de José Pereira Sobrinho, a Viela Sete, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 837/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

SGP15/crs



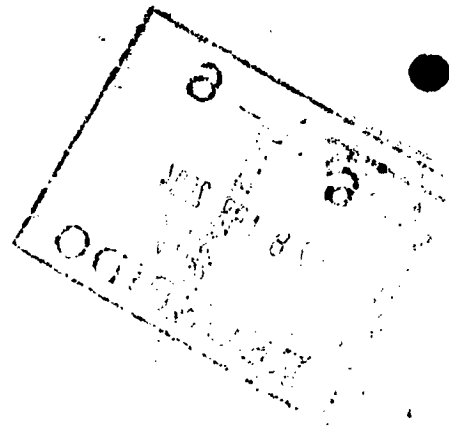
Folha nº	11	do
Processo	837/2003	
Carlos Roberto Silva		
Reg.	11137	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 040/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 837/2003, de autoria do Vereador Milton Leite.

Anexo: fotocópia do PL nº 837/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta ata, para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 12 de 11.05.09, al

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	1271	do
Processo	837/2003	
Carlos Roberto Silva		
Rep. 11130		

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 19 de abril de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 040/04, de 16/04/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 837/2003, de autoria do Vereador Milton Leite.

Anexo: fotocópia do PL nº 837/2003 e do despacho da comissão solicitante de fls. 9.

RECEBIDO
SGM/ATL

30/04/04

Elisete C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL

RECEBIDO EM SGP-15

EM 11 05 04

12:50

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUIM, juntrados nestas 13 de 18/05/04 com informações autorizadas sob

Folhas de n. 13 de 18/05/04

Carlos Roberto da Silva
Reg. 11130



Prefeitura do Município de São Paulo

Folha nº	134	do
Processo	837/2003	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130		

GABINETE DA PREFEITA

São Paulo, 17 de maio de 2004

Ofício A. J. L. nº 335/04
Ref.: Ofício SGP-15 nº 040/2004
Processo nº 2004-0.112.528-5

15 - DOCREC
15- 0665/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em: 17.05.04
Às: 13:23 horas

Marta José de Oliveira
Assistente de Chefe Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Por meio do presente ofício, transmito a Vossa Excelência, em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, cópia dos informes fornecidos pelos órgãos competentes, relativamente ao Projeto de Lei nº 837/2003, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina de José Pereira Sobrinho, a Viela Sete, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Renovo, por oportuno, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Marta Suplicy
MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao

Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM
JAM/MRCP S/ics
Resp 837-03

À SGP-15
Em 17/05/04

SGP-2
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo

RECEBIDO EM SGP-15
EM 18/05/04
L. Sior

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

CÓPIA

**JARDIM
ÂNGELA**

PARQUE
ECOLÓGICO
GUARAPIRANGA

**PARQUE
ECOLÓGICO
GUARAPIRANGA**

Marta Rocha C.B. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

ATENÇÃO: MÃOS DE DIREÇÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES DIÁRIAS.
VEDADA A REPRODUÇÃO TOTAL E PARCIAL DA OBRA, CONFORME ARTIGO 2º, § 1º DA LEI Nº 9.610 DE 19/02/98

Folha nº 147 do
Processo 87563
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

2 of 2
AB
2000-10-04

Folha nº 154
Processo 832168
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

COSTA DO MARFIM

VJELA 05

VJELA 06

ALVARES

SERAFIM

CÓPIA

DIEGO RIVERA

LA CONDOMINE

SERAFIM

ALVARES

GASPAR FROIS MACHADO

RAUL LINO

DIEGO

DE

SILVÉ

VJELA 01

LEONOR

VJELA 02

TELES

VJELA 07

VASCO DE QUEVEDO

DR. NERALLA RUBE

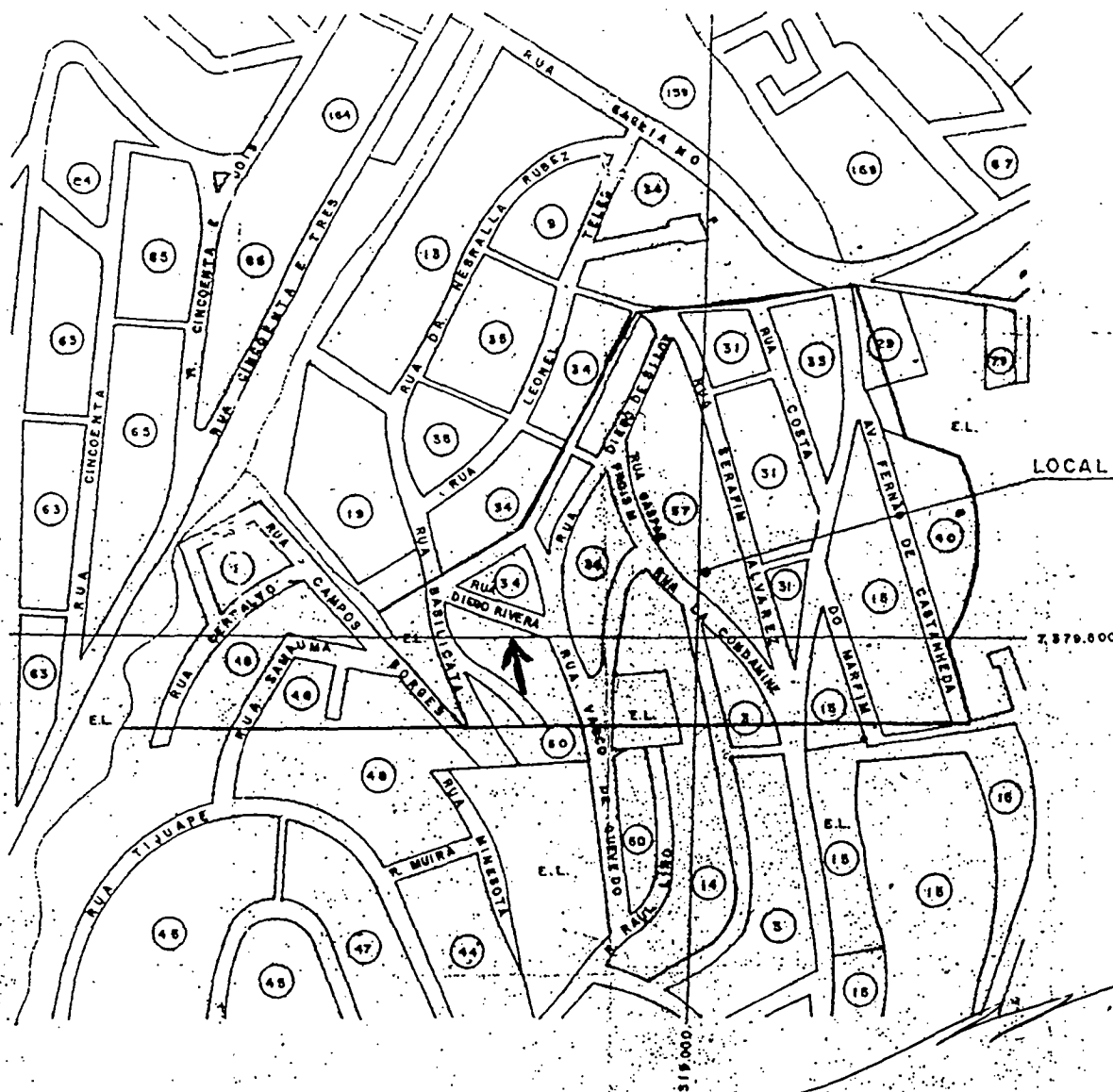
CAMPOS BORGES

Marta Rocha E.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

23263

Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÓPIA



Marta Rocha C.A. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha nº 147 do
Processo 832632
Carlos Roberto Silva
folha de informação nº 06
em 22/12/2003 (8)

MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

do

nº

em 22/12/2003 (8)

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 837/ 2.003 MEMO A.T.L.:2.035 / 2.003 VEREADOR: MILTON LEITE DA SILVA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: VE

SETE

CÓPIA

CODLOG: 73324-5

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: TV JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG:-

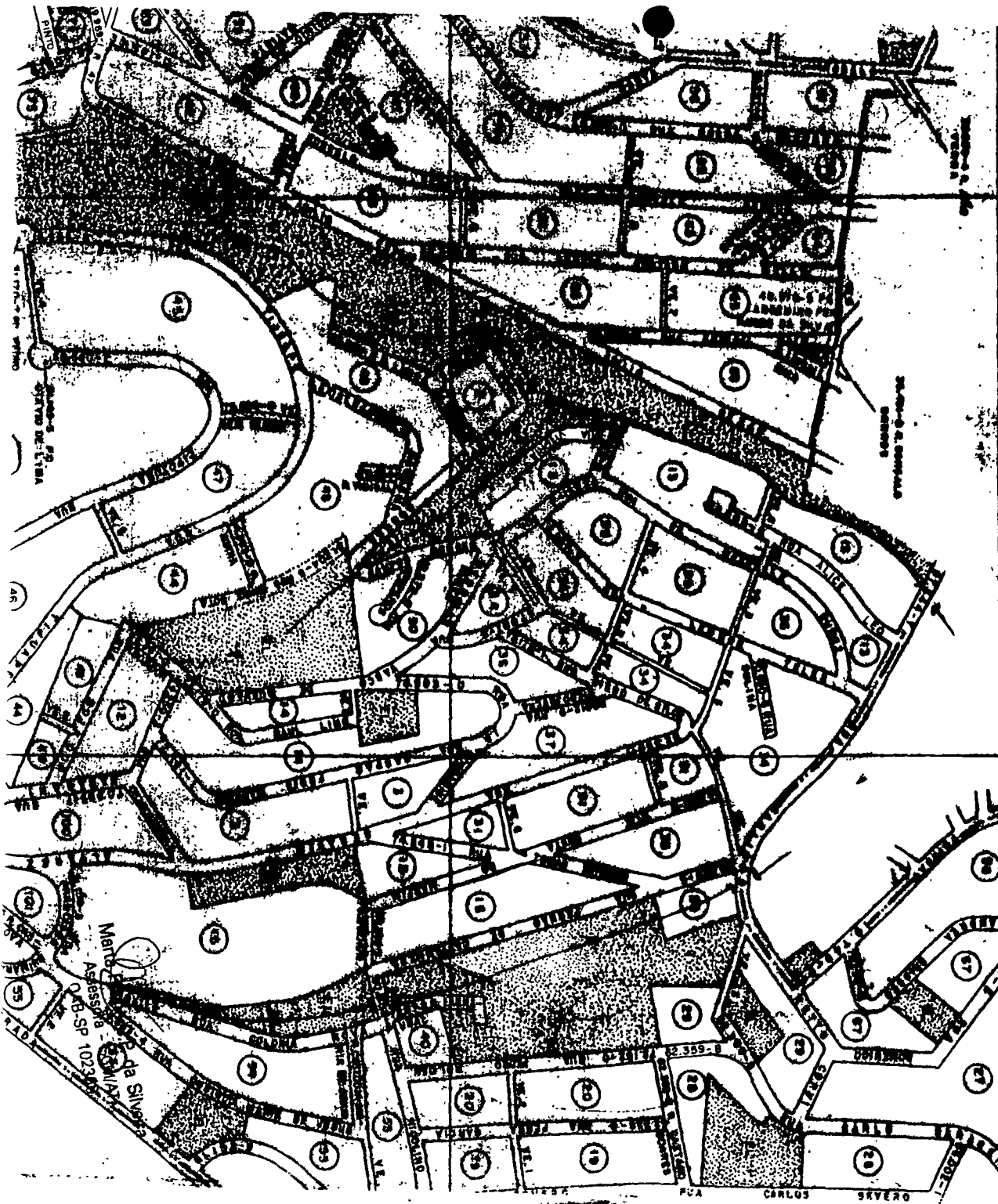
D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADA TRAVESSA JOSÉ PEREIRA SOBRINHO A VE "7" CADLOG 73.324-5, QUE COMEÇA NA RUA VASCO DE QUEVEDO E TERMINA NA RUA DR. NESRALLA RUBEZ (SETOR 182 - QUADRA 034). O LOGRADOURO TEM CARACTERÍSTICA DE "TRAVESSA"

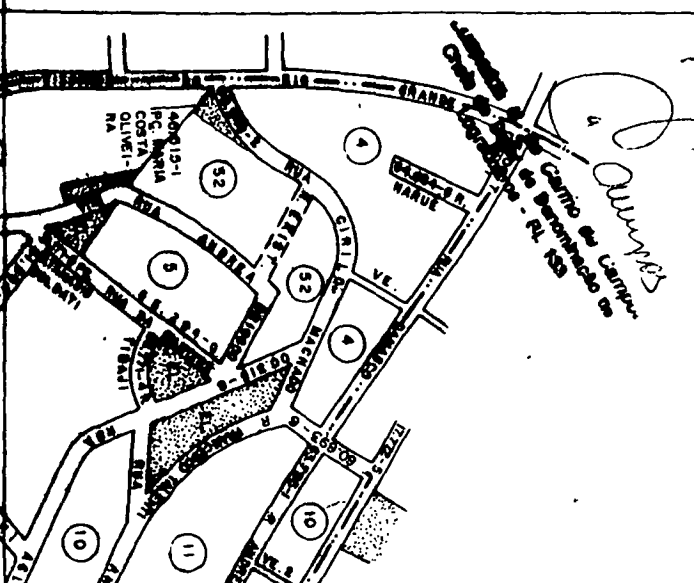
S.G.M. -
23 DEZ 2003
RECEBIDO
23 DEZ 2003
24 10 2003
22/12/2003
Marta Rocha C.R. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102386



SETOR

197

CÓPIA



Folha nº 1871
 Processo 834620
 Carlos Roberto Silva
 Reg. 11130

05
 Carlos Roberto Silva
 Rua de São Paulo
 nº 153



Folha nº 19
Processo 83263
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria das Finanças - Departamento de Rendas Imobiliárias
Subdivisão de Cadastro de Logradouros - RI 13

FICHA DE DADOS TÉCNICOS DE LOGRADOURO

Ref: Memo ATL nº.: 2036/03
Projeto de lei nº.: 837/03
Denominação proposta: José Pereira Sebrinhe

CÓPIA

16.06
Luzenida S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - Pl. 130

Os dados técnicos do logradouro cujo nome o Projeto objetiva alterar, em conformidade com o Decreto 27.568 de 23/11/88, Seção V, artigos 23 ao 27, são os seguintes:

- 1 - Nome: **Vieira Sete**
- 2 - Codlog: **73.324-5**
- 3 - Distrito: **42º Jardim Angela**
- 4 - Início: **Rua Vasco de Quevedo**
- 5 - Entre: **Vieira Dots e Rua Dr. Nesralla Rubes**
- 6 - Término: **Rua Dr. Nesralla Rubes**
- 7 - Setor(es) Fiscal(is): **182**
- 8 - Quadra(s) Fiscal(is) **034**
- 9 - Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC) folha nº. : **16 - C** **Quadrícula : B - 1**
- 10 - A situação legal do leito é não conhecida.
- 11 - A denominação é não oficial.
- 12 - Não existe(m) logradouro(s) homônimo(s) à denominação proposta: a situação em conformidade com a seção IV, artigo 17, parag. 2º, Inciso II, do mesmo Decreto, é de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).
- 13 - A situação quanto à homonímia é a de inexistência de logradouro(s) homônimo(s).

*** Salientamos que a legislação não menciona o TIPO de logradouro

RI-133, em 30.12.03

Luzenida S. do Carmo de Campos
Chefe do Setor de Denominação
de Logradouros

Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 24 do
Processo 83262
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

Do Memorando Atl. 2036/03 em 30/12/03

Folha de informação nº 07

Assessoria de Trabalho em Tempo
Chefe de Seção de Benificação de
Legradouros - RI, 182

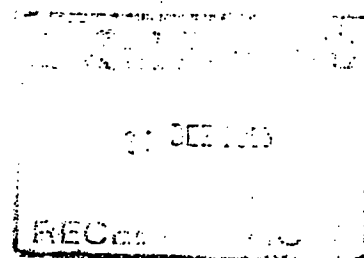
SGM/ATL -
Sra. Assessora Chefe

CÓPIA

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos e
solicitação de RI.133.

30.12.03

Decio Figueira
Chefe da Subdivisão do Cadastro
de Legradouros RI - 13



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 28 # do

Processo 837/03

Carlos Roberto Silva

Folha de Informação n.º 07

do Mem.º 2037/03 – ATL III em 11/12/2003

(a)

Shirley Barreto
ATAF/PR/LOG.

PH 1

CÓPIA

Sra. Diretora Substituta:

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 837/03 de autoria do vereador Milton Leite (PMDB) que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "José Pereira Sobrinho".

Com base na legislação, Decreto nº 27.568/88 e nos documentos anexados sob fls. 03 e 04 e 05, concluímos que o nome proposto reúne condições para ser oficializado.

Consideramos o homenageado como um trabalhador que se dedicou e muito colaborou para o crescimento de seu bairro.

Em 11/12/2003.


Zila Fouzoni

Chefe - Seção de Denominação
de Logradouros Público PH

DPH

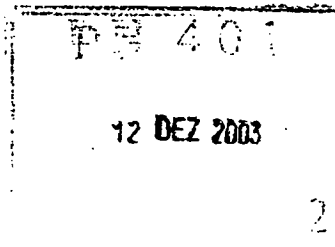
Sr. Assistente Técnico

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Em 11/12/2003.


Silvia M. G.B. Lima

Diretora Substituta da Divisão do Arquivo Histórico
PH 1/DPH/SMC




Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Do Processo nº 837/03

Folha de Informação n.º 08

Em 12/12/03 a)

MARIA JOSÉ RODRIGUES
Aux. Tó. Adm. - DPH/SMC

INTERESSADO: SGM/ATL
ASSUNTO: P. L. 837/03

SGM/ATL
Sra. Assessora Chefe,

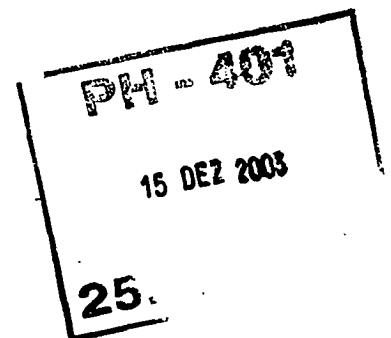
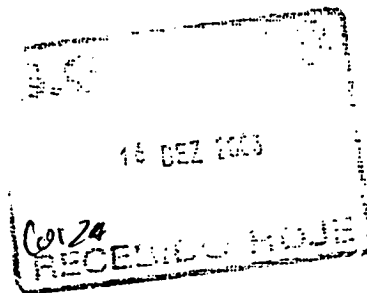
Folha nº 08	do
Processo 837/03	
Carlos Roberto Silva Reg. 11130	

CÓPIA

Por ordem da Sr. Diretor do DPH, encaminhamos manifestação da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão do Arquivo Histórico, endossada por aquela Divisão e pela Diretoria deste Departamento.

Em, / /2003.

RICARDO HERNAN MEDRANO
Assistente Técnico
DPH/SMC



Marta Rocha C.P. da Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB-SP 102366

SEGUE , juntado 5, nesta data
documento 5 e papel de informação
rubricado 5 sob folha 5 nº 5 23.24
Em 25 / 10 / 04

Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0837/03

16 - PAR
16- 0854/2004

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar José Pereira Sobrinho, o logradouro público conhecido como Viela Sete, situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto não possui denominação oficial e não há outro logradouro denominado com o nome proposto.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara competência para denominar próprios, vias e logradouros públicos, observando-se, para tal, o disposto pela Lei 8.776/78 e alterações posteriores e Lei 13.180/01.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Face ao exposto, a proposta esta em consonância com as Leis 8.776/78 e 13.180/01 e encontra amparo nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

No entanto, a fim de se adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e de se atender ao proposto pelo Executivo às fls. 17, apresentamos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº /2004 AO PROJETO DE LEI Nº 837/03

Denomina Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Travessa José Pereira Sobrinho, o logradouro público inominado conhecido por Viela Sete, cadlog 73.324-5, que começa na Rua



Câmara Municipal de São Paulo

Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez (setor 182 – quadra 034), situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 20/10/04

Antonio Pals

[Signature]

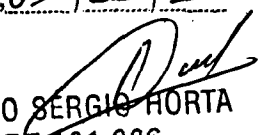
[Signature]

[Signature]

[Signature]

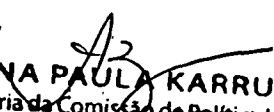
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 09/11/2004


MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

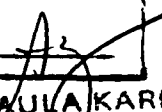
Em 09/11/04 às 18:25 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: / /
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, juntado desta data papel para informação, rubricado sob
documento

data a. 25/04/01/05 a) 

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° = 25 =
do processo n° PL 837 de 20 03 04 01 05 (a) _____

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 04 / 01 / 05.

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

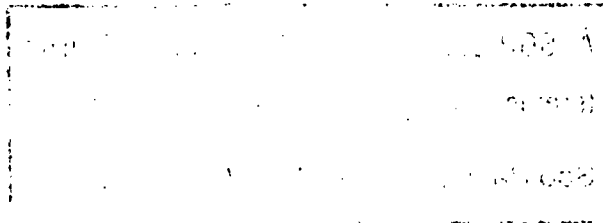
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 25 fls.

Arquivado em 10 / 01 / 2005

O Func.º _____

VIVIANE FERREIRA PC
Supervisora
SGP-33



TERMO DE RECEBIMENTO
DE DOCUMENTOS
DO
SERVIDOR

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado em _____, por meio do presente documento, declaro que recebi de _____, RG nº _____, CPF nº _____, o seguinte documento: _____, RG nº _____, CPF nº _____, em _____, no valor de _____, sendo que o mesmo foi entregue em _____, no valor de _____, e o restante de _____, no valor de _____, foi entregue em _____, no valor de _____.

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

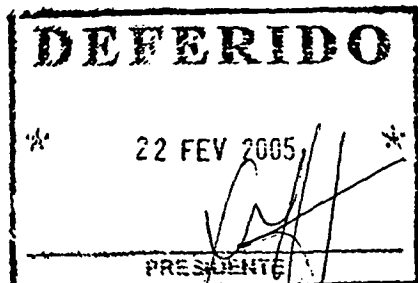
sob folha nº 26 A 28

Em 07.03.2005

(a) JOSE ROBERTO FERREIRA



Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO Nº 13 - RDS
13- 0052/2005

Requeiro o desarquivamento de
proposituras de autoria do
Vereador Milton Leite.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental com base
no disposto no parágrafo 2º do artigo 275 do Regimento Interno da
Câmara Municipal de São Paulo, o desarquivamento das seguintes
proposituras de autoria do Vereador Milton Leite.

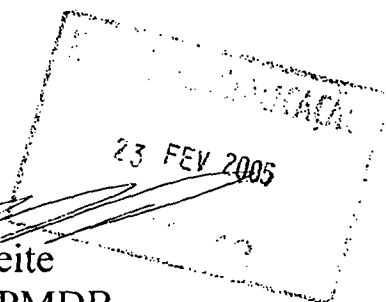
PLs: 576/97; 053/98; 282/98; 380/99; 588/99; 499/02; 248/01; 593/01;
836/03; 837/03 e 838/03.

PDL: 094/98.

PLO: 001/01.

Sala das Sessões,

Vereador Milton Leite
Líder da Bancada do PMDB





Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 27
do processo n.º 01.837 de 2003 07.03.2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

24 / 02 / 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 28
do processo nº 01-837 / 2003 07/03/2005 a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0052 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 07 de março de 2005.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

À Com. de Constituição e Justiça
10.03.05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Com. de *Política Urbana*
10.03.05
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 11.3.05 às 12.15 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

13.03.2005

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Vereador Ricardo Monteiro</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em: 23/03/05
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Juntado ao processo nº 291/05/05, rubricado sob

folha n.º 291/05/05 2)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 0232/2005

Folha nº 29 do
Processo nº 01 - 8 37/03
Ana Paula Karruz
Reg. 11.070

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 837/03

Visa o Projeto de Lei nº 837/03, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, denominar **José Pereira Sobrinho** a viela Sete, existente no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

O projeto vem acompanhado de **Justificativa**, de **Certidão de Óbito** do homenageado e de **Croquis de Localização**.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE/SEHAB, que:

- o local proposto é **bem público**, oficial pelo Decreto 34.049/94 e **possui** o código 73324-5 no CADLOG;
- o nome proposto **não constitui homonímia**.

Originalmente incorretas, a **descrição e localização** do logradouro no Projeto, visando sua perfeita identificação, bem como sua **classificação** como **Vuela**, foram **alteradas no Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou **pela legalidade** da propositura.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 837/03, **na forma do Substitutivo** apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 20/04/05.

Vereador Chico Macena

Presidente

Vereador Ricardo Montoro

Relator

17 - RELCOM
17- 3019/2005

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 31/05/05

AP
ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em <u>31/05/05</u>	às <u>16:00</u>
RF <u>10799</u>	

MP
MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora	
<i>Quindim</i>	
Para: <u>Quindim</u>	
Sala de Reuniões da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>18/06/05</u>	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. G. <u>10799</u> desta data <u>30/09/05</u>
Int. <u>30/09/05</u>

MP
MONICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0843/2005

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 837/03.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Milton Leite que visa denominar Travessa José Pereira Sobrinho, a Viela 7 que começa na Rua Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubenz (setor 182 – Quadra 34), Vila Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Sustenta o autor em sua justificativa que o homenageado nasceu na cidade de Jaicos, estado do Piauí, em 30 de janeiro de 1944. No bairro onde morou, assumiu, por seis anos a presidência da Sociedade Amigos Unidos do Caiçara, de 1978 a 1984. A partir de então não deixou mais de atuar junto aos movimentos que lutaram pela melhoria do bairro.

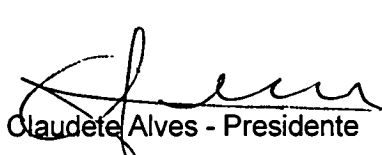
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade, oferecendo, todavia, Substitutivo para adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

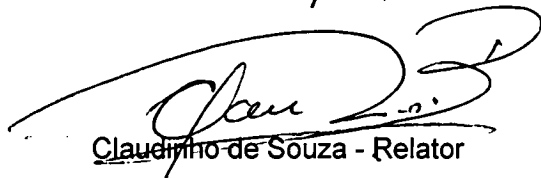
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas, não havendo impedimento técnico, emitindo parecer favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Justiça.

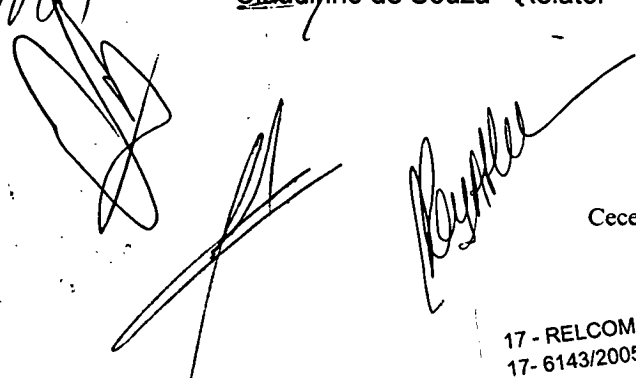
No âmbito de competência desta Comissão, a iniciativa merece prosperar. O homenageado é reconhecido na comunidade em que viveu. Dedicou-se ao trabalho associativo de forma exemplar, tendo prestado relevantes serviços na conquista de melhorias para o bairro onde morava. Foi exemplo de coragem, humildade e fraternidade, motivo pelo qual deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05


Claudete Alves - Presidente

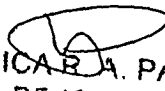

Claudemiro de Souza - Relator


Cece/sca

17 - RELCOM
17- 6143/2005

Folha nº 30 do proc
nº 837 de 03
Mônica R. N. Naiva

A Doula Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 29/09/05


MÔNICA R.A. PAIVA
RF 10 799
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
29.109.105 às 15h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Pedido de vistas ao Vereador / à Vereadora	
deferido na reunião ordinária de: / /	
Obs: o prazo para devolução é de 2 dias, nos termos do § 4º, artigo 63 do R. I.	

Boa Noite Vereador
Lembre Lemos para rubrica.
C.F.O. 05/10/05

Segue _____	juntado _____	nesta data _____
Documento _____	e papel de informação _____	
Rubricado _____	sob folha _____	nº 32
31	Em 20/10/05	
Washington O. Viana Assistente Parlamentar Reg. 100.812 <i>WV</i>		



PUBLIQUE-SE EM

19, 20, 20

Folha nº 31 do

Processo nº 837/03
Washington O. Viana
Reg. 100.812

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16- 1153/2005PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 837/2003

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, visa denominar Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado conhecido por Viela Sete, que começa na Rua Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubez, situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo para adequar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa e acolher a descrição do local proposta pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, nos termos do substitutivo supracitado, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 19-10-05

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM
17- 2167/2005

Publicação de matéria de deliberação
pelas Comissões

Pareceres de fis. 23, 29, 30 e 31

Publicado no D.O.M. de
10 / 11 / 2005

Página(s) 113 Coluna(s) 3ª e 4ª

Conforme § 1º, artigo 32 do Regimento
Interno

Conferido por: Maria Lery

À SGP-23

São Paulo, 10/11/05

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

RECEBIDO EM SGP-23

EM 10/11/05

AS 15:30 h

Sra. Rosmari,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

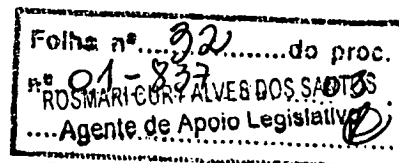
24/11/2005
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado de acordo com a determinação de V.Sa.

24/11/2005
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

SEGUIE m juntado 1 nesta data
documento 1 e papel de 32/36
publicado 1 sob folha 32/36
Em 14 / 12 / 05
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

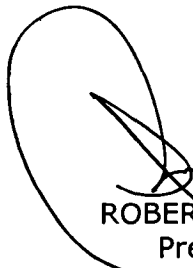
São Paulo, 24 de novembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 5491/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 23 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 837/03, de autoria do Vereador Milton Leite, que denomina Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 39 do proc.
nº 01.837 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 837/03). (Ver. Milton Leite - PMDB). Denomina Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado conhecido por Viela Sete, Cadlog 73.324-5, que começa na Rua Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubenz (Setor 182 - Quadra 034), situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu,

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 24 de novembro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

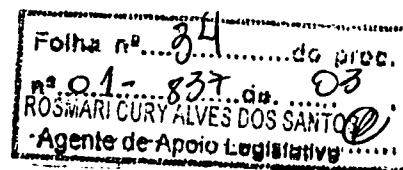
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo .Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Agnaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/rcas



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.108 DE 10 DE dezembro DE 2005

Denomina Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado conhecido por Viela Sete, Cadlog 73.324-5, que começa na Rua Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubenz (Setor 182 - Quadra 034), situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 24 de novembro de 2005.

O Presidente,

JCSS/za



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº.....35.....do proc.
nº 01-837 de 03
ROSMARI CURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo... <i>e</i>

São Paulo, 24 de novembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 5491, de 24/11/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 837/03, de autoria do Vereador Milton Leite (inciso I do art. 84 do R.I.)

RECEBIDO
SGM/ATL

30/11/05

[Signature]
ANA LUIZA VIANES TORRES FERREIRA
RF: 566.083.1.01
SGM-ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

36

do processo n° 01.837 de 2003 14/12/05 (a) CARICURY ALVES DOS SANTOS
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.108, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei nº 837/03, do Vereador Milton Leite - PMDB)

Denomina Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela, e dá outras providências.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado Travessa José Pereira Sobrinho o logradouro público inominado conhecido por Viela Sete, Cadlog 73.324-5, que começa na Rua Vasco de Quevedo e termina na Rua Dr. Nesralla Rubenz (Setor 182 - Quadra 034), situado no Jardim Caiçara, Distrito do Jardim Ângela.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 13 de dezembro de 2005, 452ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 13 de dezembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 14, 12, 2005

página 01, coluna 1ª

Conferido

À

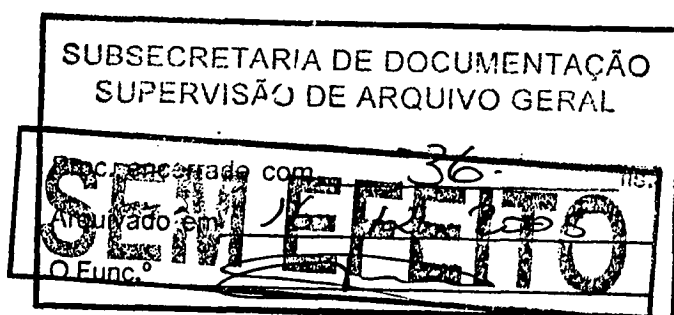
SGP 33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 14.12.2005.

João
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 09/03/2005

Dividido novamente em 16/12/2005

Com 36 fls.

O Func.º João

João
APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)